



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 018/2014

Concede gozo de férias suspenso a servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o direito de férias garantido pela legislação brasileira,

CONSIDERANDO que a servidora Valquíria Salvador Bernabé teve o gozo de suas férias suspenso através da Portaria nº 026/2013,

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 030/2013, gozo de 7 (sete) dias,

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria nº 014/2014, gozo de 8 (oito) dias,

RESOLVE:

Art 1º - Fica concedido o gozo de 08 (oito) dias de férias a que tem direito, a servidora VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ, ocupante do cargo de Assessora Contábil, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, contados de 7 a 14/07/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Muqui/ES, 02 de julho de 2014


EROS PRUCOLI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 02 10 7 2014
Diretor Gerat: 